



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer Preliminar ao PL nº 7, de 2015-CN (PLOA 2016)

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

III.A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

Art. 57, § 1º, II, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidade da Federação	FPE (%)
Acre - AC	3,94
Alagoas - AL	4,61
Amapá - AP	3,61
Amazonas - AM	4,22
Bahia - BA	8,36
Ceará - CE	6,67
Distrito Federal - DF	0,66
Espírito Santo - ES	2,08
Goiás - GO	2,85
Maranhão - MA	7,01
Mato Grosso do Sul - MS	1,78
Mato Grosso - MT	2,04
Minas Gerais - MG	4,54
Paraíba - PB	4,47
Paraná - PR	2,39
Pará - PA	6,30
Pernambuco - PE	5,73
Piauí - PI	4,28
Rio de Janeiro - RJ	3,04
Rio Grande do Norte - RN	4,21
Rio Grande do Sul - RS	1,52
Rondônia - RO	3,56
Roraima - RR	2,76
Santa Catarina - SC	1,50
São Paulo - SP	0,75
Sergipe - SE	3,59
Tocantins - TO	3,53
Total	100,00

Fonte: Decisão Normativa - TCU nº 144, de 25 de março de 2015.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer Preliminar ao PL nº 7, de 2015-CN (PLOA 2016)

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

III.B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Art. 57, § 1º, II, da Resolução nº 1, de 2006-CN

R\$ 1,00

Unidade da Federação	PLOA 2013	PLOA 2014	PLOA 2015	Atendimento Médio (2013-2015)	
				Média	Porcentagem
Acre - AC	363.831.925	234.478.342	351.797.380	316.702.549	3,06
Alagoas - AL	480.612.745	238.711.426	333.988.281	351.104.151	3,39
Amapá - AP	267.661.918	203.779.155	256.000.000	242.480.358	2,34
Amazonas - AM	445.637.070	232.872.373	402.995.569	360.501.671	3,48
Bahia - BA	607.147.943	650.454.426	744.074.337	667.225.569	6,44
Ceará - CE	469.368.000	413.339.895	355.823.367	412.843.754	3,98
Distrito Federal - DF	283.681.882	216.274.829	230.000.000	243.318.904	2,35
Espírito Santo - ES	324.414.312	255.882.095	268.599.430	282.965.279	2,73
Goiás - GO	428.884.982	402.486.312	375.737.030	402.369.441	3,88
Maranhão - MA	435.934.475	363.656.044	389.086.415	396.225.645	3,82
Mato Grosso do Sul - MS	425.958.980	399.893.837	282.812.628	369.555.148	3,57
Mato Grosso - MT	381.068.692	262.899.589	301.224.368	315.064.216	3,04
Minas Gerais - MG	559.339.898	543.756.329	704.870.367	602.655.531	5,81
Paraíba - PB	464.974.679	362.333.021	369.739.593	399.015.764	3,85
Paraná - PR	374.975.473	501.387.819	357.000.000	411.121.097	3,97
Pará - PA	555.467.237	337.535.783	398.605.115	430.536.045	4,15
Pernambuco - PE	496.999.966	429.851.992	540.000.000	488.950.653	4,72
Piauí - PI	476.880.546	327.219.225	283.695.495	362.598.422	3,50
Rio de Janeiro - RJ	562.498.038	473.425.976	355.672.936	463.865.650	4,48
Rio Grande do Norte - RN	302.252.387	241.045.220	298.002.989	280.433.532	2,71
Rio Grande do Sul - RS	385.296.460	281.987.561	340.736.215	336.006.745	3,24
Rondônia - RO	410.469.830	267.550.429	227.000.000	301.673.420	2,91
Roraima - RR	429.169.246	315.758.787	529.073.561	424.667.198	4,10
Santa Catarina - SC	355.991.338	236.936.371	302.978.578	298.635.429	2,88
São Paulo - SP	619.731.496	531.591.733	393.908.792	515.077.340	4,97
Sergipe - SE	368.020.753	262.096.311	347.202.113	325.773.059	3,14
Tocantins - TO	339.788.773	387.029.139	363.425.262	363.414.391	3,51
Total	11.616.059.044	9.374.234.019	10.104.049.821	10.364.780.961	100,00

Fonte: Sistema de Apoio à Elaboração de Leis Orçamentárias - SELOR.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Parecer Preliminar ao PL nº 7, de 2015-CN (PLOA 2016)

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

III.C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

Art. 57, § 1º, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidade da Federação	População	Participação (%)
Acre - AC	803.513	0,39
Alagoas - AL	3.340.932	1,63
Amapá - AP	766.679	0,37
Amazonas - AM	3.938.336	1,93
Bahia - BA	15.203.934	7,44
Ceará - CE	8.904.459	4,36
Distrito Federal - DF	2.914.830	1,43
Espírito Santo - ES	3.929.911	1,92
Goiás - GO	6.610.681	3,23
Maranhão - MA	6.904.241	3,38
Mato Grosso do Sul - MS	2.651.235	1,30
Mato Grosso - MT	3.265.486	1,60
Minas Gerais - MG	20.869.101	10,21
Paraíba - PB	3.972.202	1,94
Paraná - PR	11.163.018	5,46
Pará - PA	8.175.113	4,00
Pernambuco - PE	9.345.173	4,57
Piauí - PI	3.204.028	1,57
Rio de Janeiro - RJ	16.550.024	8,09
Rio Grande do Norte - RN	3.442.175	1,68
Rio Grande do Sul - RS	11.247.972	5,50
Rondônia - RO	1.768.204	0,86
Roraima - RR	505.665	0,25
Santa Catarina - SC	6.819.190	3,34
São Paulo - SP	44.396.484	21,72
Sergipe - SE	2.242.937	1,10
Tocantins - TO	1.515.126	0,74
Total	204.450.649	100,00

Fonte: Resolução/IBGE nº 4, de 26 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 28/08/2015.



ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS

III.D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

Art. 52, II, "j", e art. 57, § 1º, I a III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidade da Federação	Quant. emendas de apropriação (*)	FPE (%)	Atendimento médio nos últimos 3 anos (%)	População Estimada (%)	Média Ponderada (%)	Recursos (R\$ 1,00)
Acre - AC	15	3,94	3,06	0,39	3,23	40.402.210
Alagoas - AL	15	4,61	3,39	1,63	3,82	47.804.211
Amapá - AP	15	3,61	2,34	0,37	2,78	34.729.871
Amazonas - AM	15	4,22	3,48	1,93	3,69	46.147.874
Bahia - BA	18	8,36	6,44	7,44	7,50	93.710.248
Ceará - CE	16	6,67	3,98	4,36	5,37	67.074.094
Distrito Federal - DF	15	0,66	2,35	1,43	1,41	17.620.616
Espírito Santo - ES	15	2,08	2,73	1,92	2,33	29.077.296
Goiás - GO	15	2,85	3,88	3,23	3,30	41.281.513
Maranhão - MA	16	7,01	3,82	3,38	5,37	67.118.091
Mato Grosso do Sul - MS	15	1,78	3,57	1,30	2,45	30.579.365
Mato Grosso - MT	15	2,04	3,04	1,60	2,39	29.915.676
Minas Gerais - MG	19	4,54	5,81	10,21	5,62	70.230.590
Paraíba - PB	15	4,47	3,85	1,94	3,97	49.617.967
Paraná - PR	17	2,39	3,97	5,46	3,33	41.583.607
Pará - PA	15	6,30	4,15	4,00	5,21	65.144.689
Pernambuco - PE	16	5,73	4,72	4,57	5,21	65.089.682
Piauí - PI	15	4,28	3,50	1,57	3,70	46.231.089
Rio de Janeiro - RJ	18	3,04	4,48	8,09	4,12	51.501.680
Rio Grande do Norte - RN	15	4,21	2,71	1,68	3,36	41.939.208
Rio Grande do Sul - RS	17	1,52	3,24	5,50	2,61	32.581.860
Rondônia - RO	15	3,56	2,91	0,86	3,03	37.865.739
Roraima - RR	15	2,76	4,10	0,25	3,04	38.052.397
Santa Catarina - SC	15	1,50	2,88	3,34	2,24	27.947.449
São Paulo - SP	20	0,75	4,97	21,72	4,54	56.692.519
Sergipe - SE	15	3,59	3,14	1,10	3,16	39.523.724
Tocantins - TO	15	3,53	3,51	0,74	3,24	40.536.735
Soma:	427	100,00	100,00	100,00	100,00	1.250.000.000

(*) Conforme art. 47, § 1º, da Resolução nº 1 de 2006-CN.